



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação - CE
Comissão de Avaliação Institucional do CE – CAICE/CSA-CE

ATA Nº 03/2020

001 Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 9h, reuniram-se virtualmente, pelo *google*
002 *meet*, os integrantes da Comissão de Avaliação Institucional do CE – CAICE/CSA-CE. Estiveram
003 presentes: Tania Micheline Miorando, Daniele Rorato Sagrillo, Glades Felix, Simone Freitas da Silva
004 Gallina, Giséli Bastos, Liliane Gontan Timm Della Méa, Gléce Kurzawa Coser, Fabiane Adela
005 Tonetto Costas e a TAE Angelita Zimmermann. Não justificaram: Bianca Fonseca Fortes e Vanessa
006 Weber. A coordenadora deu boas-vindas e expôs a pauta única: **1) Instrumento Especial de**
007 **Avaliação Discente e Edital de Recursos 2020/CPA:** em resposta ao e-mail enviado à Liliane
008 (representante da CAICE na CPA) e encaminhado à CAICE, esta comissão inicia esclarecendo
009 pontos fundamentais sobre a forma atropelada de encaminhamento deste processo: o e-mail
010 chegou dois dias antes de ser votado pela CPA, no fim do dia de sexta-feira, resultando em um
011 curto prazo para discussão e análise do assunto. Conforme as manifestações ressaltadas pela
012 CAICE, esta forma de participação compromete processos democráticos que objetivam a educação
013 de qualidade da UFSM. Fabiane ponderou que desde a última reunião da CAICE, realizada em 28
014 de maio passado, a respeito da aplicabilidade ou não do Instrumento Especial de Avaliação do
015 Discente em discussão, foi desconsiderado pela CPA o sugerido de que não fosse feita nenhuma
016 avaliação neste período de pandemia. Além disso, salientou que o instrumento contém perguntas
017 capciosas, como: “Vocês querem retornar às aulas presenciais?”, como se o “querer” independesse
018 das possibilidades ou condições de voltar de cada um/a. Acrescentou que o Edital dos Recursos
019 2020 está condicionado à participação na avaliação, o que dá para ver pela fórmula, e que sempre
020 os Centros com turmas menores terão maiores índices de participação, podendo ser visto na
021 Avaliação Institucional 2019, em que o CT e CCNE têm índice maior porque têm números menores
022 de alunos em cada turma. Defende ainda que temos que lutar pela reavaliação dos índices
023 colocados como condição no edital e que 50% é muito alto para a participação da avaliação docente
024 pelo discente, portanto, se houver possibilidade de discussão do edital na reunião de hoje, da CPA,
025 devemos começar por estes pontos, para que o qualitativo seja preponderante no processo. Liliane
026 salientou que preocupa não ter ninguém das CSAs na comissão de avaliação deste edital e que,
027 quanto às reuniões da CPA, tem sido difícil que considerem as colocações da CAICE. Fabiane
028 ressaltou que historicamente não tem sido uma comissão de notáveis, como propõe este edital, e
029 sim composta por representantes das comissões e que temos que resgatar a participação de todas
030 as comissões na distribuição dos recursos disponíveis. Glades ressaltou que este instrumento é
031 muito mais uma enquete do que uma avaliação e que vai confundir os estudantes. Esta proposição
032 deveria vir de outras instâncias como coordenadorias de cursos, NTE, PROINFRA, para aquisição
033 de dados para a organização administrativa e não pedagógica, ou seja, nossa instituição vai usar
034 as CSAs para encabeçar um processo contrário aos próprios objetivos das comissões. Ponderou
035 ainda que sempre tivemos um diálogo com a direção do CE e com a CPA, no sentido de
036 defendermos outro projeto de avaliação institucional. Afirmou que a Reitoria da UFSM sempre
037 esteve de costas para a avaliação usando os dados para a infraestrutura da universidade e trouxe
038 o exemplo da UFRGS, que usa os dados da Avaliação para o planejamento pedagógico da
039 instituição. Tania lembrou que a CAICE já levou à CPA o fato de que outros segmentos deveriam
040 fazer esse trabalho de levantamento de dados administrativos. Daniele lembrou que esta forma está
041 muito articulada com o Parecer 05 e que não podemos concordar com esta política. Defende que o
042 nome Avaliação do Discente está equivocado, que não configura uma avaliação. Liliane trouxe a
043 pauta da reunião da CPA que ocorrerá às 15 horas de hoje, isto é: votação do instrumento e do
044 edital; formação de grupos de trabalho para elaboração dos instrumentos de avaliação; etc.,
045
046

047 salientando que nestas reuniões há pouco espaço para diálogo, geralmente ocorre um monopólio
048 de alguns. Fabiane destacou que já havíamos decidido não concordar com a Avaliação do Discente
049 (do instrumento especial) para este período, já que o que eles querem está longe do que
050 entendemos por avaliação, por isso, sugere que a Liliane e a Tania defendam esta ideia na reunião
051 da tarde, além disso, poder discutir o edital e que tenha membros das CSAs na comissão da CPA.
052 Liliane concorda e salienta que temos que manter o mesmo posicionamento e que, mesmo sendo
053 voto vencido, quando convém à CPA, eles pedem socorro à CAICE, como ocorreu com o
054 instrumento da Pós-Graduação. Alertou que tem somente membros da PROPLAN na Comissão
055 que avaliará os planos de ação e que isso é inaceitável. Fabiane questionou: “Por que não fazer na
056 volta às atividades presenciais?” Glades ressaltou que concorda que o nome do instrumento está
057 equivocado e que é preciso focar e defender a qualidade da UFSM, por isso, sugere que seja feito
058 um ofício com o posicionamento da CAICE e enviado à Direção do CE, à CPA, ao Reitor,
059 defendendo o trabalho da CAICE. Glece relatou que na reunião da CEPE foi discutida a importância
060 da participação da comunidade na constituição destes processos, visto que, os maiores
061 interessados, que são os alunos, não têm acesso à infraestrutura necessária para ter aulas pelo
062 REDE e estão revoltados com o reitor e com toda a situação. Afirma a importância do ofício para
063 deixar registrada a preocupação com os alunos neste período de pandemia. Glades falou também
064 que a rotatividade dos integrantes da CPA prejudica o andamento dos processos no sentido de
065 fortalecer ações que contemplem o objetivo da avaliação institucional em prol da educação de
066 qualidade, e que é cultural essa troca de pessoas a cada governo. Liliane falou que continuaremos
067 defendendo a ideia da CAICE a partir da experiência pioneira nestes processos e que nossas
068 posições são colegiadas, diferentemente de levar a ideia de um/a representante. Fabiane advertiu
069 que cada elemento da pauta deve ser defendido no sentido de uma avaliação participativa e não
070 regulatória. Glades retomou o assunto lembrando que a defesa desta avaliação na CPA tem origem
071 nas reflexões e vigilância que vêm sendo feitas pela Caice em reuniões, mesmo em tempo de
072 distanciamento social e que é preciso registrar que as CSAs não podem ser usadas para esse tipo
073 de avaliação que possa colocar em prática o ensino remoto, pois somos professores para o sistema
074 presencial presenciais. Daniele questionou que tendo a Caice já declarado a posição de ser contra
075 a Avaliação do Discente, por todos os motivos pontuados, em caso do instrumento ser aplicado, é
076 preciso destacar nossas sugestões a respeito do instrumento: troca do nome, distinguir a enquete
077 como modo de adquirir dados para o REDE, no lugar de instrumento de avaliação. Fabiane ressaltou
078 que vai depender do encaminhamento da reunião da CPA, se será possível discutir o teor do
079 instrumento ou somente ser contra ou a favor, sendo complicado nas duas situações: contra pelo
080 momento ou contra o objetivo do instrumento. Daniele sugere que esta comissão defenda a
081 discussão do conteúdo desse instrumento. Glades perguntou se tem data prevista para aplicação e
082 as colegas visualizam uma data bem próxima, logo após a homologação da proposta. Liliane
083 argumentou que logo no início da reunião da CPA seja solicitado pela Caice que o instrumento não
084 fosse implementado pelo momento auge na pandemia. Simone lembrou que a PROGRAD tem
085 intensificado o envio do questionário aos professores e que tem tido a mínima adesão dos
086 respondentes. Glece falou que as direções de centros foram convidadas a contatarem seus
087 docentes fazendo o convite à participação. Glades falou que o processo está tão equivocado que
088 nem a fase inicial foi considerada que é a sensibilização e a Giseli complementou alertando que o
089 instrumento já começa equivocado porque a primeira questão exige que o respondente tenha
090 acesso à internet. Além disso, os respondentes de cursos com menos condições de infraestrutura,
091 como o caso dos estudantes do CE, acabarão recebendo menos recurso, já que a distribuição está
092 atrelada à participação e esse ciclo sempre prejudica quem tem menos acesso. Fabiane falou que
093 esse processo de condicionar a participação ao recebimento do recurso é semelhante ao que
094 acontece com a educação básica em que escolas com menor condições financeiras recebem menor
095 valor. Glades ressaltou que sempre defendeu a distribuição do recurso de maneira igual (mesmo
096 índice) para todos, sem esse entendimento de punição à baixa participação e que é preciso
097 considerar que este ano não foi solicitada a prestação de contas do plano do ano anterior e é preciso
098 saber qual o motivo para que isso tenha acontecido. Simone ponderou que este tempo tem

103 especificidades e requer um tratamento diferenciado, com recurso igual para todos. Liliane
104 pergunta: como aplicar o questionário se for prorrogado o retorno presencial para julho? Fabiane
105 aponta para o fato de ser um processo de muitas contradições, seja da pesquisa em questão, seja
106 porque os discentes não têm como participar da pesquisa. Perguntou ainda sobre os índices de
107 participação no questionário da PROGRAD e que esta é uma indagação a ser feita na reunião da
108 CPA. Isso é importante porque as respostas dos alunos serão cruzadas com as dos docentes.
109 Argumentou que a questão principal do período é que no início o REDE era opcional, tanto para
110 docentes quanto para discentes, mas agora está indo para uma obrigatoriedade e isso deve ser
111 discutido pela CPA e pelo CEPE visto que não houve a divulgação desta outra condição revogando
112 a inicial de que o REDE não era obrigatório. Liliane retomou dizendo que, a partir da condução da
113 reunião da CPA, vamos colocando e defendendo o posicionamento da Caice. Glades colocou ainda
114 que é preciso perguntar à CPA qual dimensão do SINAES está sendo considerada para esta
115 proposição, já que o foco da CPA é atender as prerrogativas do SINAES. Finalizando, a Tania
116 agradeceu a participação de todas e sintetizou o que será encaminhado à reunião da CPA: **Quanto**
117 **ao instrumento:** 1) Neste novo instrumento, a questão: "Gostaria de retornar às aulas presenciais
118 assim que possível" não questiona sobre as condições do retorno, por exemplo, apenas está
119 questionado se há vontade em se voltar ao presencial. Uma resposta negativa se compreenderia
120 pelo abandono do curso? É esta a intenção do questionamento? Apenas a "vontade" de retornar?;
121 2) alteração do nome do instrumento: o instrumento é mais uma enquete que um instrumento de
122 avaliação participativa, posto que quem não participou das atividades de aula foi por quem não teve
123 acesso à internet e não terá acesso a responder este instrumento; 3) A participação de
124 respondentes deste instrumento valerá para as próximas distribuições de verba? Se sim, desde já
125 nos sentimos comprometidos já que há um grande número de estudantes do CE sem acesso à
126 internet e por isso, não responderão; 4) As questões de infraestrutura reforçam o não caráter de
127 avaliação pedagógica e participativa que é condição à Avaliação para a qual estamos tentando
128 implementar a cultura de participação; 5) Também nos colocamos à disposição para a discussão
129 deste instrumento para que seja pautado por um olhar de avaliação participativa e voltada para uma
130 pedagogia que se envolve com a avaliação para além de coleta de dados/informações; 6) O REDE
131 não foi criado pela CPA, porque está sendo avaliado apenas este enfoque - sendo avaliação? Olhar
132 para apenas um dos aspectos descaracteriza um olhar amplo para o processo de avaliação. Pela
133 Normativa nº2 era optativa e agora é o aspecto principal a ser avaliado? 7) Tempos desiguais
134 requerem cuidados especiais. Este instrumento não amplia o olhar para o processo de
135 aprendizagem que possa ter ocorrido, senão (novamente) para um levantamento de informações a
136 que poucos tiveram acesso - restringindo o aspecto da avaliação; 8) A não resposta ao instrumento
137 também será compreendida como resistência à participação de uma universidade que não deu
138 ouvidos à impossibilidade de participação ou apenas de não acesso ao instrumento?; 9) Em quais
139 aspectos está sendo observado as recomendações do SINAES? E **quanto ao edital dos recursos**
140 **2020:** A Comissão apontada no Edital não conta com a participação das CSAs. Por quê? -
141 Posicionamo-nos como imprescindível a participação nesta comissão por representantes das CSAs,
142 além disso, que seja revisto o índice relativo à cada participação. Nada mais havendo, eu, Angelita
143 Zimmermann, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes. Santa Maria, 08 de junho
144 de 2020.
145
146
147